Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 985



quarta-feira, 08 de maio de 2024

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 34 DE 03 DE MAIO DE 2024.

"DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO".

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade do Município para nomeação do responsável técnico pelas Atividades de Fisioterapia do Município; Considerando os termos da Resolução 139/92 do Conselho Nacional de Fisioterapia; RESOLVE: Art.1º. Fica delegado ao Servidor Luciano Marotta da Silva, cumulativamente, com o exercício das atribuições de seu cargo, e a função de Responsável Técnico pela Fisioterapia do Município; Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria o servidor designadoreceberá gratificação, no importe de 30% (trinta por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020. Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos contrários ou outras gratificações. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Dores do Turvo, Minas Gerais, 03 de maio de 2024. VALDIR RIBEIRO DE BARROS Prefeito do Município de Dores do Turvo

TURVO:181282490001

42

MUNICIPIO DE DORES Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142 Dados: 2024.05.08 19:40:28 -03'00'